PORTARIA Nº 041/2026

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ladário/MS, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa e:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Declarar **Ponto facultativo** na Câmara Municipal de Ladário/MS, nos dias 03 (quinta-feira) e 04 (sexta-feira) do mês de setembro de 2026.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 31 de agosto de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente